



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2017 / 2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pelo presente termo, a Presidência da Câmara Municipal de Marilândia, através de seu presidente Evandro Vermelho, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas de que trata o Processo Administrativo nº 071/2017 – Tomada de Preços nº 02/2017, que teve como objetivo a Contratação de Empresa especializada para realizar a Construção de um muro nas divisas da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Marilândia, em conformidade com a quantidade e especificações constantes no edital e seus anexos do certame. Foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente, em especial as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o processo licitatório Tomada de Preços nº 002/2017 e **ADJUDICO** ao proponente **Empresa OP Construtora Ltda-ME** a realização das obras objeto do presente certame licitatório no valor de R\$ 22.857,64 (vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), estando tudo em conformidade com a Ata da Sessão de Julgamento.

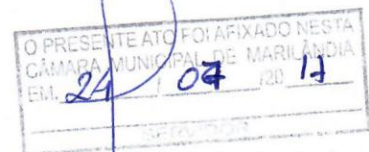
Marilândia-ES, 24 de julho de 2017

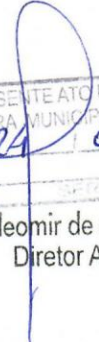

EVANDRO VERMELHO
PRESIDENTE

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 24 / 07 / 2017


SERVIDOR

Gabriela Camisqui Bastos
Auxiliar Administrativo




Cleomir de A. Zandominghe
Diretor Administrativo